



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 26 DE DEZEMBRO DE 1968

ATA Nº 822/68

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1968, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL, CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADA POR UNANIMIDADE A RESOLUÇÃO NÚMERO 3 DO LEGISLATIVO, EM SUA ÚLTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

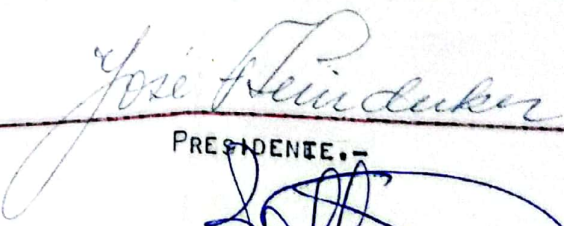
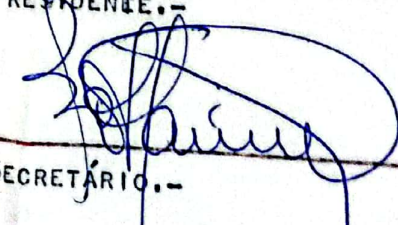
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DACTILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO PARA O DIA VINTE E SETE DE DEZEMBRO, PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

REQUERIMENTOS NÚMEROS 252 E 253.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE DEZEMBRO DE 1968


PRESIDENTE.-

SECRETÁRIO.-